



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.362/88

EM 01 de Setembro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 29 de Abril de 1.987 à 28 de Abril de
1.988, a seguinte servidora no período abaixo:

CLARICE FELIPPE ZONARO

De 01 de Outubro à 30 de Outubro de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Setembro de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 01 de Setembro de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo